



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 031/2023

Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos dos art.241 e 242, da Resolução n.º 094/1998, SUGERE a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal:

- Sugere ao Executivo Municipal, que realize concurso público municipal, para preenchimento de cargos de provimento efetivo, decorrente de vagas em aberto, já devidamente previstas em lei.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação tem como objetivo o preenchimento de cargos já previstos em lei, de provimento efetivo que estão vagos.

É de suma importância, a realização do concurso público, haja vista que irá, além de preencher vagas de provimento efetivo, do ponto de vista previdenciário, irá fortalecer a saúde financeira do Instituto de Previdência dos servidores de Buritis-IPREB, além de proporcionar geração de empregos para os munícipes buritisenses.

Nestes Termos, Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 02 de maio de 2023.


SIBELE SANTOS DE FREITAS
Vereador/propositora

